

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Este Projeto de Decreto-Legislativo tem a finalidade especial de homenagear o Sr. Toshio Tsukasan.

Nascido em 27 de outubro de 1950, no Japão, com 10 anos de idade veio de Okinawa para o Brasil com sua família. Hoje é casado com a Sra. Kyoko, com quem teve quatro filhos: Olinda, Cristiane, Wiliam e Maurício.

Ao desembarcar em Santos, o Sr. Toshio se dirigiu com sua família para Bolívia e com ela trabalhou no campo e na criação de gado. Com 18 anos de idade, volta ao Brasil e passa a trabalhar inicialmente na feira.

Hoje, porém, já é um empresário de sucesso no ramo da construção civil, gerando empregos e impulsionando a economia vicentina.

Em 1991, quando da visita da comitiva de Naha a São Vicente, o Sr. Toshio atuou como intérprete oficial. Desde então vem participando de tratativas e comemorações direcionadas ao convênio, de modo a tornar-se o maior colaborador para que o convênio entre Naha e São Vicente continuasse vivo até hoje.

Preocupado em melhorar a cidade que escolheu e preocupado com políticas públicas, tornou-se candidato a vereador, ficando como suplente. Em janeiro de 2003, assumiu como vereador, colocando-se sempre à disposição para ajudar no assuntos da Administração Pública local.

Destarte, considerando a importância de tão honroso empresário e de sua história, que envolve o desenvolvimento de nossa cidade, bem como sua colaboração para a preservação do convênio entre Naha e São Vicente, buscando sempre manter os laços interculturais e profissionais com São Vicente, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 49/2023**

Concede o Título de Cidadão Vicentino  
ao Sr. Toshio Tsukasan.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.Toshio Tsukasan pelos notáveis serviços prestados ao Município de São Vicente

**Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA  
Em 29 de maio de 2023.

**JHONY SASAKY**

**JATOBÁ**